



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Cristiana Alcantara Alves Zago, sócia em empresas de Antônio Carlos Camilo Antunes, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O escândalo de fraudes no INSS diz respeito a um esquema criminoso responsável por desviar e lavar recursos destinados aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O esquema envolvia a realização de descontos irregulares e sem autorização nos benefícios de aposentados e pensionistas. A operação policial trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

Diante disso, torna-se imprescindível a apuração das responsabilidades decorrentes de ações e omissões. Por esse motivo, apresento este requerimento solicitando a convocação da senhora Cristiana Alcântara Alves



Zago. A convocada figura como sócia em diversas empresas de Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, apontado como peça central na movimentação de recursos vinculados ao esquema de fraudes praticadas em desfavor de aposentados do INSS.

Assim, a convocação ora proposta mostra-se de grande importância para o andamento das investigações da CPMI, motivo pelo qual solicitamos a aprovação do Requerimento e a definição de data para a realização do depoimento.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

